



PANDEMIA E ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: REPERCUSSÕES NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ana Lúcia Suárez Maciel ¹

Jenifer Brites Corvalan ²

Vanessa L. S. de Azevedo ³

Resumo:

O artigo socializa resultados preliminares de uma pesquisa que vem sendo desenvolvida sobre o ensino remoto emergencial (ERE), tendo como campo de análise, a formação de assistentes sociais no Brasil durante o período da pandemia decorrente do novo coronavírus – COVID 19. Lança mão de dados documentais produzidos por entidades representativas da profissão e do Estado para sinalizar ênfases e tendências contidas no mesmo, tendo como hipótese que eles expressam o posicionamento de tais entidades com relação à adoção do ERE no Brasil.

Palavras-chave: Ensino Superior. Ensino Remoto Emergencial. Formação em Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2020 repercutiu, de modo drástico, nos modos de viver da sociedade, bem como impôs complexos desafios, inclusive, no âmbito das profissões em função da pandemia do novo coronavírus - COVID 19 que avançou em todo o mundo e emergiu no Brasil, entre meados de fevereiro e início de março do mesmo ano. A rapidez do avanço da contaminação exigiu que medidas sanitárias fossem implementadas, dentre elas, no âmbito do escopo deste artigo que debate a formação de profissionais de nível superior (assistentes sociais), se sinaliza o cancelamento das atividades acadêmicas presenciais nas Instituições de Ensino Superior (IES) de todo o país.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: ana.suarez@pucrs.br

² Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail:jeniferbrites03@gmail.com

³ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
E-mail:VANESSA.SANTOS79@edu.pucr.br



Desta forma, o Ministério da Educação (MEC) autorizou, em caráter excepcional, por meio da portaria nº 343, de 17 de março de 2020, que as IES passassem a funcionar na modalidade remota. Essa prática passou a ser denominada como ensino remoto emergencial (ERE). Através do uso das plataformas e ferramentas digitais colaborativas como Zoom, Google Meet, Microsoft Teams, entre outras, as IES implementaram o ERE, através de atividades remotas (síncronas e/ou assíncronas), que geraram novas relações e dinâmicas entre docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem.

Diante deste cenário, emergiu a necessidade e importância da pesquisa intitulada “*Ensino remoto na formação em Serviço Social: estudo dos seus impactos*”, com o objetivo de refletir sobre os principais impactos do ensino remoto na formação em Serviço Social no período 2020 a 2021. Trata-se, um estudo de caráter exploratório do tipo misto (qualitativo/quantitativo), que possui, como percurso metodológico, um conjunto de procedimentos de coleta de dados empíricos, bibliográficos e documentais junto às Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS), os sujeitos envolvidos nesse processo e as instituições representativas da categoria profissional e dos órgãos de regulação da política de educação superior, a saber: Ministério da Educação (MEC), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO) e Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

Os dados estão sendo organizados em um banco de dados, de modo a permitir o seu tratamento quantitativo e qualitativo. A análise dos mesmos será estatística e, também, de conteúdo com base no referencial de Pagés (1991). Até o momento foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, a partir da reunião dos documentos referidos acima e que foram publicados durante a pandemia sobre o ERE.

Desta forma, o artigo pretende dar visibilidade a esta primeira aproximação com a coleta documental. Composto pela introdução, uma seção apresentando o cenário do ensino superior e a formação em Serviço Social durante esse período e a análise preliminar dos documentos



coletados sobre o ERE. Por fim, as conclusões preliminares e as referências que alicerçaram a produção deste artigo.

2. ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Diante do contexto pandêmico da Covid-19 presenciamos, desde o seu início, inúmeras polêmicas e retrocessos no que diz respeito ao agravamento da desigualdade social, do desmonte das políticas sociais, da reorganização dos processos de trabalho e de formação que decorrem, não só em razão da pandemia, mas também pela política ultraneoliberal e de extrema direita do atual governo, ancorada na lógica do negacionismo e do movimento anticidência, o que vem repercutindo na dinâmica da vida em sociedade em todas as suas esferas.

As orientações econômicas do referido governo evidenciam, perversamente, a premissa do “Estado mínimo para o social e máximo para o capital”, impactando no sistema de proteção social do país de modo a escassear recursos públicos a serem destinados, especialmente, para a área da saúde, acarretando uma crise sanitária sem precedentes (FERNANDES; GOIN; ROCHA, 2021). A crise pandêmica que vivemos hoje aprofunda, ainda mais, a crise geral do capital, alastrando-se por meio de uma política genocida, alterando de forma significativa a vida dos sujeitos que vivenciam na pele, além do receio da doença, a realidade do desemprego e/ou da precarização do trabalho, da fome, da ampliação da pobreza, e das demais desigualdades que, no escopo deste artigo, se referem ao acesso à educação.

Nesse sentido, é necessário pensar sobre as IES nessa conjuntura, no que diz respeito aos seus desafios, potencialidades e estratégias coletivas que possam fazer enfrentamento a um cenário que se alicerça em um projeto de educação mercantilizada e orientada pela lógica do capital. Nesse contexto, problematizar a formação em Serviço Social supõe apreendê-la no contexto e conjuntura onde ela se encontra, ou seja, imersa em uma realidade de profundas mudanças nas IES, incluindo a introdução do ERE que, segundo a ABEPSS expressa (2021, p. 9): “(...) “condicionantes” que nos dão pistas do movimento da realidade, o qual precisamos desvendar para agir, tendo como horizonte nosso projeto de formação e a defesa da educação pública”.



Esses condicionantes se referem a existência de processos tecnológicos que passam a dominar diversas esferas da vida social, mas que precisam ser compreendidos como uma realidade que, certamente, não é para todos/as. Aliado a isso, tem-se a o avanço de ações na defesa de governos autocráticos, de ataques à democracia, intensificação do racismo, machismo e LGBTFOBIA+, bem como da intolerância religiosa, tudo isso em um cenário em que “a morte ao diferente é exaltada, assim como o massacre dos vulneráveis e a força repressora ou o genocídio oficial do Estado como prática” (ABEPSS, 2021, p. 9).

Obviamente essa conjuntura afeta a educação, uma vez que ela não é alheia a essa realidade, ao contrário, ela se encontra diante de desafios e disputas ideológicas que se agravam num governo que se posiciona de modo a enfraquecer as IES, questionando a sua qualidade e compromisso social. Essa afirmativa nos remete à conclusão de que a educação superior vem sendo desconstruída pelo atual governo, e, segundo a ABEPSS (2021), por ser fonte de lucratividade, ela precisa ser “desmoralizada” para ser entregue ao setor privado. Isto reafirma a concepção de que a educação, na atual crise capitalista, é palco de disputas por se constituir em uma aspiração do cidadão, num país que está longe de garantir este direito em IES públicas, e numa oportunidade para o mercado, ávido por explorar nichos rentáveis para a sua reprodução e ampliação.

Na atualidade, em decorrência da pandemia da Covid-19, nos deparamos com uma série de desdobramentos para o ensino superior, no que se refere a uma alteração estrutural no processo pedagógico, a saber: o ERE. De acordo com a ABEPSS (2021), essa modalidade de ensino nos traz desafios que perpassam o processo de reorganização do processo de trabalho e a redefinição do papel da docência nesse contexto, sem esquecer os condicionantes que marcam o mundo do trabalho em tempos de pandemia, inferindo-se que o ERE pode criar as bases para favorecer o projeto mais amplo do capital, ao colocar docentes em trabalhos precarizados e uberizados. Para os/as discentes, os desafios também são inúmeros, pois vivenciam um processo de mudança estrutural no ensino-aprendizagem, bem como dificuldades de acesso a internet de qualidade, à equipamentos, o desafio de compartilhar o ambiente de estudo com



familiares, o adoecimento mental e, além de tudo, os impasses na luta do movimento estudantil, essencial para o avanço do nosso projeto educacional e de formação profissional.

No âmbito do Serviço Social, em agosto de 2020, praticamente todas as UFAS da área, da graduação à pós-graduação *stricto sensu*, estavam desenvolvendo atividades de modo remoto. Considerando os elementos indicados nesta seção acerca dessa conjuntura, várias questões nos convocam para o debate sobre os impactos da pandemia na formação em Serviço Social e, justamente, a busca pela compreensão e análise crítica do modelo que emergiu como decorrência da pandemia: o ERE. O que ele realmente significa para a formação na área e como ele impactará no pós-pandemia?

Para a categoria do Serviço Social que, historicamente, luta por uma educação que seja direito de todos(as), laica, gratuita e de qualidade, buscando combater as desigualdades educacionais que vivenciamos, os desafios nesse contexto são, ainda, maiores quando se problematiza as condições concretas dos discentes nessa modalidade de formação. É preciso que se enfatize que o ERE foi adotado como medida excepcional e que possui uma série de limitações que, segundo Reidel e Cantalice (2021), expressam uma realidade que nos afasta da educação emancipadora defendida pelo Serviço Social. Logo, é necessário:

Problematizar criticamente o Ensino Remoto Emergencial, reconhecer seu significado, suas implicações para o projeto de formação profissional esse é parte do caminho que estamos trilhando. E enfrentar os obstáculos é necessário, o que não significa aceitá-los. Vamos fazer as barreiras, atalhos, desviar, bloquear passagens para os que querem dar o contorno nefasto ao caminho, e seguiremos defendendo direitos, projeto de educação e formação que nos orienta na luta societária que travamos. Mas é fundamental enfrentar as agruras do momento para docentes e discentes. (ABEPSS, 2021, p. 20)

Portanto, a luta é para que se tenha condições reais de exercitar o ensino, a pesquisa e a extensão no tripé que materializa o projeto profissional de qualidade que se defende, reafirmando que o ERE precisa ser adotado, apenas, neste momento emergencial de pandemia e que se impõe a defesa pelo retorno ao ensino presencial assim que as condições voltarem a ser possíveis. É necessário, ainda, enfatizar que não se pretende “demonizar” o ERE, mas sublinhar o seu caráter emergencial, sem negar que a tecnologia que experimentamos, neste



período, evidenciou pontos positivos que podem ser potencializados, mas não negar que a sua manutenção no pós-pandemia, como uma estratégia do capital, pode impor regressões significativas na garantia do atual projeto de formação da área.

3. O ENSINO REMOTO NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: Perspectiva das entidades representativas e do governo

O ERE surge como uma solução encontrada pelo MEC para garantir a continuidade do ensino, nos diferentes níveis educacionais que foi suspenso com o início do isolamento social, causado pela pandemia imposta com a chegada do vírus Covid-19 ao Brasil, em março de 2020. O ERE é uma modalidade de ensino emergencial, isto é, temporária, que possui como principal ferramenta de comunicação entre os sujeitos envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem, as tecnologias de informação e comunicação. Surge com a finalidade de minimizar os impactos na aprendizagem dos discentes advindos do ensino presencial, posto que na modalidade do ensino à distância não houve impactos significativos.

O emergencial, logo, se tornou urgente para docentes, discentes e gestores que não possuíam familiaridade com essa modalidade de ensino, além de estarem, assim como toda a humanidade, num processo de compreensão e adaptação das restrições impostas pela pandemia. No Brasil, em menos de 15 dias praticamente todas as IES privadas, já haviam aderido ao ERE; já as IES públicas o fizeram em cerca de 5 meses, apesar das resistências em aceitar tal modalidade. É importante referir que, nesse processo, pouco foi considerada pelo Estado a realidade de boa parte dos sujeitos envolvidos com esse processo, ou seja, se possuíam estrutura (espaço físico, mobiliário adequado, equipamentos condizentes com às necessidades e acesso à internet) nas suas casas para vivenciar tal ensino. A fim de exemplificar tal realidade, no que se refere ao uso de tecnologias e acesso à internet, há que se considerar que a conectividade é um nó crítico neste cenário, pois segundo a UNESCO (2021) 35% dos domicílios urbanos e 66% dos domicílios rurais brasileiros não dispõem de acesso adequado a internet para terem aulas na modalidade ERE.



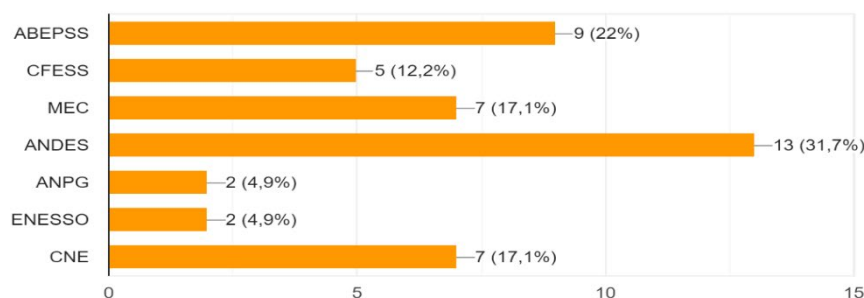
O ERE lança mão, ainda, de estratégias didáticas e pedagógicas criadas para diminuir os impactos das medidas de isolamento social sobre a aprendizagem. Essas medidas podem ser mediadas por tecnologias (ou não) e pretendem ajudar a manter os vínculos intelectuais e emocionais dos discentes e da comunidade escolar durante a pandemia. (NEVES, ASSIS, SABINO, 2021).

Na pesquisa que subsidia a produção deste artigo, intitulada “*Ensino remoto na formação em Serviço Social: estudo dos seus impactos*”, na etapa de mapeamento documental foram localizados 41 documentos, organizados por tipologia, a saber: leis/resoluções/portarias/pareceres/processos/cartilhas/revistas/livros/lives/artigos/notícias/manifestos/notas/informes).

No gráfico 1 são identificados os documentos encontrados por entidade pesquisada e a respectiva quantidade de documentos gerados por ela.

Gráfico 1 – Origem do documento

Origem do documento
41 respostas



Fonte: Sistematizado pelas autoras (2021).

Destaca-se que o maior produtor de conteúdo sobre o tema ERE foi o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) com 13 (treze) documentos. No que se refere ao MEC e a ABEPSS, objeto de análise deste artigo, foram localizados 07 (sete) e 09 (nove) documentos respectivamente. Se observa, também, no quadro 1, a seguir, que o



MEC se limitou a lançar resoluções para a operacionalização e permissão da realização do ERE, mas em nenhum dos materiais se verificou a preocupação em prestar subsídios às IES na transição da modalidade presencial para a emergencial.

Quadro 1 - Documentos emitidos pelo MEC e seus respectivos conteúdos sobre ERE (2020/2021)

Documento	Conteúdo
Portaria nº 356 11 de março de 2020.	Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
Portaria nº 343 17 de março de 2020	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19
Portaria nº 345 19 de março de 2020.	Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.
Portaria nº 395 15 de abril de 2020.	Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020
Portaria nº 473 12 de maio de 2020.	Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.
Portaria nº 544 16 de junho de 2020.	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.
Resolução CNE/CP nº 2 10 de dezembro de 2020.	Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
Resolução CNE/CP nº 2 5 de agosto de 2021.	Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

Fonte: Sistematizado pelas autoras (2021).



Como se pode perceber, ocorreu um aligeiramento por parte do referido Ministério para que as IES retomassem as atividades de ensino, pois entre a portaria que impõe o isolamento social e a da autorização para a adoção do ERE há somente 06 dias de intervalo. O Ministério da Saúde, no dia 11 de março de 2020, através da portaria nº 356, regulamentou as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus (Covid-19), onde determinou o isolamento social com o objetivo de separar as pessoas sintomáticas ou assintomáticas por um período inicialmente de 40 dias (BRASIL/MS, 2020). Enquanto o MEC, no dia 17 de março de 2020, autorizou em caráter excepcional, por meio da portaria nº 343, as instituições de ensino a optarem pela “substituição das disciplinas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação” (art. 1º, caput) (BRASIL/MEC,2020).

Já a ABEPSS, como se verifica no quadro 2, realizou lives, publicou notícias, elaborou notas técnicas orientadoras para a categoria profissional e, também, coordenou uma pesquisa com os discentes em Serviço Social, referente a “formação em Serviço Social e o ensino remoto emergencial”, objetivando “subsidiar amplo debate sobre a formação em Serviço Social e os impactos do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e indicar orientações que visam defender os princípios formativos contidos nas Diretrizes Curriculares (ABESS/CEDEPSS, 1996) e na Política Nacional de Estágio (PNE) (ABEPSS, 2010)”. (ABEPSS, 2021, p. 4).

Quadro 2: Documentos e iniciativas da ABEPSS sobre ERE (2020/2021)

Documento	Conteúdo
CARTILHA - A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial	Documento tem por finalidade subsidiar amplo debate sobre a formação em Serviço Social e os impactos do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e indicar orientações que visam defender os princípios formativos contidos nas Diretrizes Curriculares (ABESS/CEDEPSS, 1996) e na Política Nacional de Estágio (PNE).
LIVE - ABEPSS AO VIVO: Universidade e ensino remoto emergencial	A terceira live do projeto ABEPSS AO VIVO com tema Universidade e ensino remoto emergencial. A atividade ocorreu dia 7 de julho de 2020.
LIVE - Universidade, Ensino Remoto e Serviço Social	Live "Universidade, Ensino Remoto e Serviço Social". Tema: Universidade, Ensino Remoto e



V SIPINF

Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família: atravessamentos do neoliberalismo nas políticas públicas no contexto pandêmico

	Serviço Social. Atividade ocorreu dia 28 de abril de 2021.
MANIFESTO - TRABALHO E ENSINO REMOTO EMERGENCIAL	Manifesto com reflexões sobre o trabalho e ensino remoto emergencial
NOTA - ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social	Nota da associação orienta ainda a manutenção dos respectivos “Termos de Convênio” e a manutenção das bolsas de estágios, como medida de proteção e combate à pandemia.
NOTA - Nota da ABEPSS: Os impactos da pandemia da COVID-19 (coronavírus) e as medidas para a Educação	Manifestação contrária a portaria do MEC nº 343/20
NOTÍCIA - ABEPSS faz balanço de posicionamentos e ações em defesa do Serviço Social na pandemia	Associação reafirma princípios e valores ético-políticos na formação em Serviço Social, assim como a defesa da vida frente à pandemia de Covid-19.
NOTÍCIA - ABEPSS se posiciona pela suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós	Posicionamento sugerindo a suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós.
NOTÍCIA - Trabalho e Ensino Remoto Emergencial	Notícia se posiciona e o orienta com relação às propostas de Ensino Remoto Emergencial (ERE)

Fonte: Sistematizado pelas autoras (2021).

Os dados permitem identificar os conteúdos e as tendências que demarcam o “lugar” de cada entidade pesquisada e do governo, de modo a explicitar as contradições presentes no debate acerca do ERE no âmbito do ensino superior e na particularidade do Serviço Social. Se entende que, a partir delas, será possível identificar as mediações necessárias no pós-pandemia, ocasião em que poderemos constatar o quanto o ERE é medida emergencial ou estratégia de transformação nos rumos do ensino superior no país.

4. CONCLUSÃO

Neste artigo objetivamos dar visibilidade aos resultados preliminares da pesquisa que vem sendo feita sobre o ERE no Serviço Social, lançando mão da análise documental, de modo a dar visibilidade ao mapeamento realizado, bem como ao trato preliminar dos conteúdos contidos nos documentos que compõem o *corpus* da pesquisa.



Ficou evidenciado que há diferenças significativas nos conteúdos obtidos nas fontes analisadas, tendo como determinante o “lugar” que cada entidade e o governo representam na nossa sociedade, de modo que foram mapeados documentos meramente legais, assim como documentos orientadores, promotores de reflexão e crítica que se colocaram como instrumentos de luta das categorias profissionais, revelando o seu compromisso com a educação de qualidade e a preocupação com os rumos futuros do ensino superior no Brasil.

Se entende, por fim, que as repercussões de tal modalidade de ensino na formação em Serviço Social se traduzem na preocupação coletiva pela qualidade da formação, pelos impactos na realidade do trabalho docente e nas condições objetivas de acessar o ensino por parte dos discentes, além de antever que essa modalidade pode vir a ampliar, ainda mais, a oferta do curso na modalidade à distância em todas as UFAS, inclusive, as públicas no pós-pandemia; assim como na modalidade pós-graduada que, até o final de 2019, era ofertada exclusivamente na modalidade presencial.

Assim, pesquisas desta natureza são fundamentais para acompanhar o fenômeno em movimento e permitir que a profissão possa construir estratégias e mediações capazes de enfrentar os desafios que virão, ao término da pandemia, no âmbito da formação e do trabalho profissional.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa. **A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial.** Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em outubro de 2021.

_____. **ABEPSS ao vivo: Universidade e ensino remoto emergencial.** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XLvIJSq0L_c. Acesso em outubro de 2021.

_____. **ABEPSS faz balanço de posicionamentos e ações em defesa do Serviço Social na pandemia.** Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrbalancopandemia-435>. Acesso em outubro de 2021.



V SIPINF

*Seminário Internacional de Políticas
Públicas, Intersetorialidade e Família:
atravessamentos do neoliberalismo nas
políticas públicas no contexto pandêmico*

_____. **ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-se-manifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servicosocial-367>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Nota da ABEPSS: Os impactos da pandemia da COVID-19 (coronavírus) e as medidas para a Educação.** Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/abepssorgbrnotacovid19-361>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Nota da ABEPSS: ABEPSS se posiciona pela suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós.** Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/abepss-suspensao-calendario2020-pos-370>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Trabalho e ensino remoto emergencial.** Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/posicionamento_abepss_cfess_ensino_trabalho-e-ensino-remoto-emergencial-202006231804160884050.pdf. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Universidade, Ensino Remoto e Serviço Social.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5ezM1dlN5CI>. Acesso em outubro de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Publicado em: 18/03/2020. Edição: 53. Seção: 1. Página: 39. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Portaria nº 345, de 19 de março de 2020.** Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Publicado em: 19/03/2020. Edição: 54-D. Seção: 1 – Extra. Página: 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DPo%2520345%2520de%252019%2520de%2520mar%25C3%25A7o%2520de%25202020>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020.** Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Publicado em: 16/04/2020. Edição: 73. Seção: 1. Página: 61. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-395-de-15-de-abril-de-2020-252725131>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Publicado em: 17/06/2020. Edição: 114. Seção: 1. Página: 62. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em junho de 2020.



_____ & CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021.** Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-5-de-agosto-de-2021-336647801>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020.** Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Publicado em: 11/12/2020. Edição: 237. Seção: 1. Página: 52. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>. Acesso em outubro de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 356 de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em outubro de 2021.

_____. **Portaria nº 473, de 12 de maio de 2020.** Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Publicado em: 13/05/2020. Edição: 90. Seção: 1. Página: 55. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-473-de-12-de-maio-de-2020-256531507?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DPoortaria%2520473%252C%252012%2520de%2520maio%2520de%25202020>. Acesso em outubro 2021.

DAHMER PEREIRA, Larissa. Mercantilização do ensino superior e formação profissional em Serviço Social: em direção a um intelectual colaboracionista? **Revista Ágora: políticas públicas e Serviço Social**, ano 3, nº 06, abril de 2007.

FERNANDES, Larissa Danielly Silva; GOIN, Marileia; ROCHA, Islância Lima da. **Capital pandêmico e ensino remoto: o posicionamento político do Serviço Social.** *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p. 87-101, jan./jun. 2021.

NEVES, Vanusa Nascimento Sabino; ASSIS, Valdegil Daniel; SABINO, Raquel do Nascimento. Ensino Remoto Emergencial durante a pandemia de COVID-19 no BRASIL: estado da arte. **Revista Práticas Educativas, Memórias e Oralidade (PEMO)**. v 3. n 2. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2021. Disponível em <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/5271/4049>. Acesso em outubro de 2021.



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA(UNESCO). **Avaliação do desenvolvimento da Internet no Brasil, 2021.** Disponível em: https://www.nic.br/media/docs/publicacoes/8/20210217115717/avaliacao_do_desenvolvimento-da-internet-no-brasil.pdf. Acesso em: outubro. 2021.

PÁGES, Max; BONETTI, Michel e GAULEJAC, Vicent de. **O poder das organizações.** São Paulo: Atlas, 1990.

QUINTELLA, Felipe. **Ensino remoto:** prenúncio do futuro da educação superior? Disponível em <http://genjuridico.com.br/2020/05/05/ensino-remoto-futuro-educacao-superior/>. Acesso em junho/2020.

REIDEL, Tatiana; CANTALICE, Luciana. **Formação e serviço social em tempos de covid-19.** In: Desafios à formação em Serviço Social em tempos de covid-19. ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de; PRATES, Jane Cruz (organizadoras). Boa Vista: Editora IOLE, 2021.